

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 4-6-91

Nos títulos referentes aos abaixo indicados para declarar que os interessados, servidores públicos estaduais em 5-10-88, ficam considerados estáveis no serviço público por terem comprovado contar mais de 5 anos contínuos de exercício no serviço público, nos termos do art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 18 do ADCT da Constituição Estadual de 1989:

- MARIA TIZILDA MEIRINHO, RG 9.406.659, Recepcionista, Faixa 8, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
NOACIR DE JESUS OLIVEIRA, RG 9.517.836, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;
MARIA DAS GRAÇAS BARBOZA, RG 9.276.200, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da EVNB, do SQF-II-QSG;
NEUSA APARECIDA FAUSTINO SANTOS, RG 11.000.397, Recepcionista, Faixa 8, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
NILTON APARECIDO CARDOSO, RG 2.272.974, Agente do Serviço Civil, Faixa 6, Nível IV, da E.V.N.S., do SQF-II-QSG;
NAIR DA CRUZ NUNES SALES, RG 10.435.167, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível I, da EVNB, do SQF-I-QSG;

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 6-6-91

Nos títulos de nomeação referente aos abaixo indica dos para declarar que nos termos do art. 4º, da Lei 6995-de 1990, os cargos de Auxiliar de Serviços, do SQC-III-QSG, ocupados pelos interessados ficaram enquadrados na conformidade do Anexo XXXI - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNB, a partir de 1-7-90:

- MARIA INEZ DE OLIVEIRA, RG 6.121.666, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
MARIA LUCIA BOM JOÃO COTUNHA, RG 5.416.559, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
MARLI OLIVEIRA SANTOS, RG 12.333.125-0, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
APARECIDA MARIA DE ALMEIDA, RG 5.583.014, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
AUGUSTO FRANCISCO SALGADO, RG 5.056.181, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
CLAUDENICE DOS SANTOS GONÇALVES FRANÇA, RG 18.410.978, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
CLAUDNEI CATARINO, RG 18.430.620, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
CARMEN EMILIA ANNA GRANITO DE CAMPOS, RG 1.687.267-8, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;

Nos títulos de admissão referente aos abaixo indica dos para declarar que nos termos do art. 4º, da Lei 6.995-90, as funções-atividades de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, ocupadas pelos interessados ficaram enquadradas na conformidade do Anexo XXXI - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNB, a partir de 1-7-90:

- MARIA INES DOS SANTOS, RG 6.147.739, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
MARIA INÊS AUXILIADORA LUZ, RG 2.423.561, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
MARIA HELENA SILVA, RG 6.743.542, Faixa 5, Nível III, para a Faixa 6, Nível III;
MARIA GORETE DA SILVA, RG 12.583.626, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO ROSA, RG 16.160.824, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
MARIA ESTELA RIBEIRO DA SILVA, RG 4.638.593, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
MARIA JOSÉ PEREIRA, RG 8.889.096, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
MARIA DE LOURDES RODRIGUES LEAL, RG 3.496.619, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA MOTA, RG 3.601.378, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
MARIA DE LOURDES LUCIANO, RG 3.687.971, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
MARLETE PORCINO DE MELLO, RG 15.548.910, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
MOISÉS DE MATOS, RG 3.700.197, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
MOISÉS RUFINO CARDOSO, RG 9.580.020, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
MOACIR JESUS DE OLIVEIRA, RG 9.517.836, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
MÁRIO DONIZETI CARVALHO DOS SANTOS, RG 18.788.168, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
MARINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS, RG 8.444.872, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
MARIA LUCIA LUCAS SOBRAL, RG 12.213.744, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
ARMANDO PEREIRA SILVA, RG 13.789.510, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
APARECIDA NASCIMENTO, RG 3.167.320, Faixa 5, Nível IV, para a Faixa 6, Nível IV;
ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO, RG 6.080.892, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
DORALICE DAVID, RG 9.562.692, Faixa 5, Nível III, para a Faixa 6, Nível III;
ANTONIO DE PAULA MATOS FILHO, RG 5.479.735, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
CELINA DE FÁTIMA DA SILVA, RG 11.007.349, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
CELIA REGINA BATISTA DA SILVA, RG 8.996.417, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
CARMEN ORTEGA CHACON COLLAMARCHE, RG 3.175.553, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;

No título referente a JOAQUIM FRANCISCO, R.G. 5.258.473, Trabalhador Braçal, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que o servidor público estadual em 5-10-88, fica considerado estável no serviço público por terem comprovado contar mais de cinco anos contínuos de exercício no Serviço Público, nos termos do art. 19, do ADCT da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 18 do ADCT da Constituição Estadual de 1989.

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL, DE 6-6-91

a partir de 17-12-88, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA, RG 4.538.207 Encarregado de Setor I, Faixa 2, Nível II, da EVNB, do SQF-I-QSG, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 4 quinquênios, ficando sem efeito a concessão de adicional publicada em 1-3-91

a partir de 26-5-91, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 556-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a DOMINGOS ARREBOLA GILLOS, RG 2.439.146, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível II, da EVNB, do SQC-III-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 28-5-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a SYLVIA LOPES DE OLIVEIRA, RG 2.824.169, Chefe de Seção II, Faixa 13, Nível IV, da EVNB, do SQC-II-QSG, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 6 quinquênios.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 7-6-91

EXONERANDO,

a pedido e a partir de 3-6-91, nos termos do art. 58 I, § 1º, item 1, da LC 180-78, JOEL FURQUIM DOS SANTOS, RG 9.243.126, Escriurário, efetivo, Faixa 3, Nível I, da EVNB, instituída pela LC 585-88, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 7-6-91

No título referente a JUREMA LEITE TESSER, R.G. 3.643.111, Agente Administrativo, temporária, Faixa 5, Nível III, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que a gratificação incorporada ao patrimônio da interessada, referente a função de Consultor Especial de Gabinete, passou a corresponder, a partir de 1-3-91, a 144% da Faixa 30, da Tabela I, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88.

No título referente a LOURDES FILINTO ANTUNES, RG 453.902, Agente Administrativo, efetiva, Faixa 5, Nível II, da EVNB, do SQC-III-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-4-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio da servidora, a gratificação, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 100% do valor dos seus vencimentos, arbitrada nos termos do art. 135, III, da lei 10.261-68.

Nos títulos referentes aos abaixo indicados para declarar que os interessados, servidores públicos estaduais em 5-10-88, ficam considerados estáveis no serviço público por terem comprovado contar mais de 5 anos contínuos de exercício no serviço público, nos termos do art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 18 do ADCT da Constituição Estadual de 1989:

- NELSON XAVIER, RG 5.535.085, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;
NELSON LARANJEIRA FILHO, RG 6.024.316, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
TEREZA TARTALIONI BARBOSA, RG 13.027.325, Recepcionista, Faixa 8, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;
VERA LUCIA DAS GRAÇAS, RG 5.327.332, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
VALDIR FERRARI, RG 8.710.157, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
VENANCIO DE OLIVEIRA, RG 16.890.139, Escriurário, Faixa 3, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;
VALTER GOMES DA MOTA, RG 14.370.937, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;
VALTER GOMES DA MOTA, RG 14.370.937, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, da EVNB, do SQF-II-QSG;
WALTER SOARES, RG 4.472.737, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
ZULMIRO DE PAULO FILHO, RG 3.745.482, Motorista, Faixa 3, Nível II, do SQF-II-QSG;
MARIA BERNADETE ANDRADE SILVA, RG 8.702.266, Telefonista, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;
MARTA CELINA BARACHO MARTINS, RG 410.519, Escriurário, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
NEUSA AUGUSTO, RG 5.115.474, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 10-6-91

Nos títulos de admissão referente aos abaixo indicados para declarar que nos termos do art. 11, da Lei 6.961-90, as funções-atividades de Encarregado de Setor II, do SQF-I-QSG, ocupadas pelos interessados ficaram enquadradas na conformidade do Anexo XXX - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNB, a partir de 1-3-90:

- ALCIDES DE SOUZA, RG 3.623.094, Faixa 7, Nível II, para a Faixa 9, Nível II;
RUBENS BORGES, RG 2.182.519, Faixa 7, Nível II, para a Faixa 9, Nível II;
ADEMAR BENVINDO, RG 3.888.765, Faixa 7, Nível II, para a Faixa 9, Nível II;

Nos títulos de admissão referente aos abaixo indicados para declarar que nos termos do art. 11, da Lei 6.961-90, as funções-atividades de Chefe de Seção II, do SQF-I-QSG, ocupadas pelos interessados ficaram enquadradas na conformidade do Anexo XXX - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNB, a partir de 1-3-90:

- ODETE LUIZ MIANI, RG 3.817.196, Faixa 10, Nível IV, para a Faixa 12, Nível IV;
MARTA DA CONCEIÇÃO CANTINHO, RG 2.365.693, Faixa 10, Nível IV, para a Faixa 12, Nível IV;
GENNY BELLO DE OLIVEIRA, RG 2.603.623, Faixa 10, Nível IV, para a Faixa 12, Nível IV;
GERALDA LEITE PRAÇA DE MORAES, RG 1.997.448, Faixa 10, Nível II, para a Faixa 12, Nível II;
MANOEL CAMARINHA DA SILVA, RG 2.800.717, Faixa 10, Nível V, para a Faixa 12, Nível V;

Nos títulos de admissão referente aos abaixo indicados para declarar que nos termos do art. 4º da Lei 6.995-90, as funções-atividades de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, ocupadas pelos interessados ficaram enquadradas nas conformidade do Anexo XXXI - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNB, a partir de 1-7-90:

- HELENICE MARTINS TEXADAS GUERRERO, RG 11.781.136, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
IZANY CABRAL DE BRITO, RG 6.671.222, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
IVONETE SILVA DE MATOS, RG 9.524.576, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
IVONE CARMELINA DE SOUZA, RG 6.197.439, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;

- IVANILDO ALTINO GOMES, RG 6.391.712, Faixa 5, Nível III, para a Faixa 6, Nível III;
IRENE DE SOUZA FERREIRA, RG 3.424.586, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
HELOISA HELENA SOARES, RG 8.782.108, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
JOSÉ CÍCERO FALCÃO FILHO, RG 22.925.657-0, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
MARIA NAVEGANTE DA SILVA, RG 6.272.305, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
AUREA PIMENTEL LEONARDO, RG 12.583.652, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
LIDIA DE AQUINO, RG 12.981.555, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
LECI MARIA DE JESUS DOS SANTOS, RG 2.782.977, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
LAURA GONÇALVES, RG 6.330.056, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
LAURENTINO BISPO, RG 11.207.016, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
LAURECI CASTRO DE MOURA BARROS, RG 10.951.453, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
JUDITH VIEIRA HORRA, RG 5.718.856, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
JUCINEIA DE ARAUJO, RG 21.331.967, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
JOSUÉ OLIVEIRA SANTOS, RG 6.002.674, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
JOSÉ WANDER DE SOUZA, RG 6.072.847, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA FONTE, RG 15.947.392, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
JOSÉ SÉRGIO MALAQUIAS, RG 18.191.549, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO CAMPOS, RG 7.751.354, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
GERVACIO GONÇALVES DA SILVA, RG 357.804-DF, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
JANDYRA AUXILIADORA JOSÉ MARIA, RG 9.506.309, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
DIVA MARTINS DA CUNHA SOARES, RG 4.953.657, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
DORALICE DA COSTA, RG 2.512.953, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
DÉCIO CORREA DOS SANTOS, RG 16.467.426, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
DANIEL DE MORAES MENEZES, RG 8.154.342, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
DAMIÃO ANTONIO DA COSTA, RG 11.315.283, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;

- OSILIA JULIANA SILVA, RG 9.406.804-5, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
NOEMIA DO CARMO MAXIMINO, RG 302.447-DF, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
ORALINA TEIXEIRA DE SOUZA, RG 5.370.899, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
NEUSA AUGUSTO, RG 5.115.474, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
CARLOS ROBERTO DE BARROS, RG 10.116.244, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
CARLOS ALBERTO DE CAMARGO BRAGA, RG 5.257.365, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
NEUZA ALVES DA SILVA, RG 9.880.739, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
NELSON DOMINGOS DE ALMEIDA, RG 1.294.890, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
NEIDE DE ALMEIDA CARDOSO, RG 1.628.570, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
NATALINA FURLAN CUNHA BISSOLI, RG 9.800.804, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
PAULO MORAES MAIOTI, RG 082.438-SF, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
PAULO MARTINS DOS SANTOS, RG 5.628.633, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
PAULO HENRIQUE DAMASCO, RG 3.863.197, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;
PAULO ALVES DE MOURA, RG 3.380.262, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II;

No título de admissão referente a MARIA DAS DORES OLIVEIRA, RG 3.412.278, Encarregado de Setor I, Faixa 4, Nível II, do SQF-I-QSG, para declarar que nos termos do art. 11, da Lei 6.961-90, a função-atividade ocupada pela interessada, ficou enquadrada na conformidade do Anexo XXX - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNB, a partir de 1-3-90, Encarregado de Setor I, Faixa 6, Nível II, do SQF-I-QSG.

Nos títulos de nomeação referente aos abaixo indica dos para declarar que nos termos do art. 4º, da Lei 6.995-90, os cargos de Auxiliar de Serviços, do SQC-III-QSG, ocupados pelos interessados ficaram enquadrados na conformidade do Anexo XXXI - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNB, a partir de 1-7-90:

- NEIDE DORIA VALÉRIO, RG 13.729.379, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
CACILDA FELICIO, RG 2.424.702, Faixa 5, Nível IV, para a Faixa 6, Nível IV;
IRACY ISABEL COTOGNI CANASSA, RG 8.064.280-9, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
IARA LOPES DA SILVA, RG 3.356.347, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;

- SILVANA RÉGIA DE OLIVEIRA, RG 7.097.010, Faixa 5, Nível I, para a Faixa 6, Nível I;
EDILÉA AYRES DOS SANTOS, RG 6.497.014, Faixa 5, Nível II, para a Faixa 6, Nível II.

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho do Diretor de 12.06.91

Proc. 1042-87-AP-1 - Interessado: Nivaldo Gomes da Silva, RG 635.064-PF. Motorista, QSPG-SQF-II (CIT), 3-VI-NM-1. Assunto: Licença prêmio. "À vista das informações, autorizo o gozo de 15 dias de licença prêmio, referente ao bloco de 06.08.81 a 03.09.86."

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
VENDIÇÃO LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 170,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 340,00

- FILIAIS-CAPITAL
• MARIA ANTONIA - Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

- ARAÇATUBA -- (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU -- (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS -- (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
• GUARATINGUETÁ -- (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARILIA -- (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE -- (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO -- (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -- (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SANTOS -- (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Marcus Fernando Gasparian
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grifó

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas